

51°8'26.38"W


50°52'27.49"W

50°36'28.60"W

50°20'29.72"W

50°4'30.83"W

49°48'31.94"W



51°8'26.38"W

50°52'27.49"W

50°36'28.60"W

50°20'29.72"W

50°4'30.83"W

49°48'31.94"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Municipal	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Território Quilombola
	■ UIC Unidade de Conservação	— Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Ponto de Referência

LEGENDA

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

4000 8000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Projeto: IBGE/2015 da SICE

Coordenadas: UTM - 48° Longitude: -49.91

Localização no Brasil: SB-22-A-11-1

IPLESTAT/IBGE

Coordenação Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Coordenação de Informação e Disseminação: COIS

Mapa: IBGE - 1505536

Edição: 06/2015

NOTA: Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos por órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. Todos os direitos reservados.

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS